

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Que fazem o MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO, brasileiro, casado, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e TRANSPORTES COLETIVOS BALBINOT LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.501.194/0001-52, neste ato representado por seu representante legal Sr. ELOIR LUIZ BALBINOT, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 399.718.210-87, portador da cédula de identidade civil nº 8018229602, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO conforme Processo Licitatório nº 19/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 09/2016, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Processo Licitatório nº 19/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 09/2067.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo o acréscimo de valor por aumento de quantitativo do contrato administrativo nº 92/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QURTA – item 4.1- do preço e condições de pagamento: Fica acrescida a quilometragem dos trajetos 09 e 10, conforme solicitação e cálculos abaixo:

SITUAÇÃO ATUAL DO CONTRATO					ADITIVO	
ITEM	TRAJETO	Total km	Valor do km	Total R\$	KM	VALOR
03	09	27.500	2,77	76.175,00	1.512,50	4.189,62
04	10	25.000	2,77	69.250,00	1.375	3.808,75
TOTAL DO ADITIVO						R\$ 7.998,37

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste termo aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em R\$ 7.998,37 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos). O valor global do contrato ora aditado passa a ser de R\$ 623.410,24 (seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos)

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO FREDERICO WESTPHALEN

Fone: 55 3744·5050 - Fax: 55 3744·3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 26 de dezembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal Contratante

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos:

CPF: 973.655.050-87

ELOIR LUIZ BALBINOT

Representante legal Contratada

Diane Freo Mazzutti:

CPF: 010.633.990-76



EDERICO



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Of nº 659/2017

Frederico Westphalen, 22 de dezembro de 2017.

Prezada Senhora,

Apraz-nos cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitar aditivo de 11 dias letivos e o pagamento do valor de R\$ 4.189,62 referente à quilometragem excedida nos trajetos executados pela Empresa TRANSPORTES COLETIVOS BALBINOT-GETULIO VARGAS/ SÃO JOÃO PORTO/ FW, transcorrido no ano letivo de 2017. A reposição dos dias letivos do calendário escolar de 2017, se da devido o direito dos estudantes da Educação Básica ao efetivo cumprimento dos dias letivos e a carga horária prevista na Legislação, onde as mesmas foram suspensas devido à greve do magistério Estadual.

Comunicamos outro assim, que o fato se deve a divergência dos calendários letivos do Município com o do Estado, sendo que neste, houve greve do magistério e as Empresas tiveram que transportar alunos em diferentes dias, para cumprir o calendário obrigatório de 200 dias anuais nas duas esferas.

Na certeza de sua atenção à solicitação em tela, agradeço.

Atenciosamete

A Ilm^a

Secretaria da fazenda Simone duarte Frederico Westphalen /RS Mônica Ferrabolli Setor Transporte Escolar

RECEBIDO





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Of no 659/2017

Frederico Westphalen, 22 de dezembro de 2017.

Prezada Senhora,

Apraz-nos cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitar aditivo de 11 dias letivos e o pagamento do valor de R\$ 3.808,75 referente à quilometragem excedida nos trajetos executados pela Empresa TRANSPORTES COLETIVOS BALBINOT Linha Barra do Braga /Pedras Brancas/FW, transcorrido no ano letivo de 2017. A reposição dos dias letivos do calendário escolar de 2017, se da devido o direito dos estudantes da Educação Básica ao efetivo cumprimento dos dias letivos e a carga horária prevista na Legislação, onde as mesmas foram suspensas devido à greve do magistério Estadual.

Comunicamos outro assim, que o fato se deve a divergência dos calendários letivos do Município com o do Estado, sendo que neste, houve greve do magistério e as Empresas tiveram que transportar alunos em diferentes dias, para cumprir o calendário obrigatório de 200 dias anuais nas duas esferas.

Na certeza de sua atenção à solicitação em tela, agradeço.

Atenciosamete

Mônica Ferrabolli Setor Transporte Escolar

A Ilma

Secretaria da fazenda Simone duarte Frederico Westphalen/RS



